



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

3º Trimestre de 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(ÓRGÃO SUPERIOR)

Setembro de 2022

MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

José Carlos Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Lucio Rodrigues Capelletto

SECRETÁRIO DE GESTÃO COORPORATIVA

Carlos Marne Dias Alves

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Rogério Soares de Souza

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Omar Ney Nogueira Moraes

COORDENADORA DE CUSTOS E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

Thaíse Munique Fonsêca Mariz de Medeiros

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Patrícia de Melo Costa

Informações:

Telefone: 2031-6201/ 2031-4005

Correio eletrônico: ccust@economia.gov.br

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União
BF – Balanço Financeiro
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
CUB – Custo Unitário Básico
DCON – Demonstrações Contábeis
DEF – Diretoria de Fundos
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEP – Método de Equivalência Patrimonial
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
PCNR – Cálculo de Percentual de Créditos Não Recebidos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIS – Programa de Integração Social
PR – Cálculo de Percentual de Recebimento
PVG – Planta de Valores Genérica
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RML – Reserva Mínima de Liquidez
RP – Restos a Pagar
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RPV – Requisição de Pequenos Valores
SELIC – Taxa básica de juros da economia
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizado
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TLP – Taxa de Longo Prazo

TRF – Tribunal Regional Federal

UG – Unidade Gestora

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

VPA – Variação Patrimonial Aumentativa

VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

ÍNDICE

I – Contexto Operacional.....	6
II – Demonstrações Contábeis.....	7
III – Notas Explicativas.....	16
BALANÇO PATRIMONIAL	21
1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	21
2 – Créditos de Curto e Longo Prazo	27
2.1 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos.....	27
2.2 – Dívida Ativa.....	28
2.3 – Demais Créditos e Valores.....	29
2.4 – Ajuste para Perdas em Créditos	33
3 – Investimentos	34
4 – Imobilizado	34
5 – Empréstimos e Financiamentos.....	35
6 – Provisões.....	36
7 – Demais Obrigações	38
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	41
8 – Resultado Patrimonial.....	41
8.1 – Variações Patrimoniais Aumentativas.....	41
8.2 – Variações Patrimoniais Diminutivas.....	41
8.3 – Desempenho Financeiro	41
8.4 – Desempenho Não Financeiro	42
8.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada.....	42
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	45
9 – Balanço Orçamentário	45
9.1 – Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa	45
9.2 – Restos a Pagar	46
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	48
10 – Geração Líquida de Caixa	48
10.1 – Atividades Operacionais.....	48
10.2 – Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa.....	48
BALANÇO FINANCEIRO.....	49
11 – Resultado Financeiro.....	49
11.1 – Receitas e Despesas Orçamentárias.....	49
11.2 – Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas.....	49
11.3 – Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários	49

I – CONTEXTO OPERACIONAL

Em 27 de julho de 2021, a Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, criou o Ministério do Trabalho e Previdência, órgão da administração pública federal direta, com as seguintes áreas de competência:

- a) previdência;
- b) previdência complementar;
- c) política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- d) política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho;
- e) fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- f) política salarial;
- g) intermediação de mão de obra, formação e desenvolvimento profissional;
- h) segurança e saúde no trabalho;
- i) regulação profissional; e
- j) registro sindical.

O Ministério do Trabalho e Previdência é composto pelos órgãos: Ministério do Trabalho e Previdência – Administração Direita (MTP – AD), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundação Jorge Duprat Figueiredo e Medicina do Trabalho (Fundacentro), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Os órgãos Fundacentro, INSS, FRGPS e Previc foram remanejados do órgão superior Ministério da Economia para o Ministério do Trabalho e Previdência por meio da publicação do Decreto nº 10.761 de 2 de agosto de 2021 artigo 14, XVIII.

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Previdência relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>.

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	110.912.478.369	98.382.325.257
Créditos a Curto Prazo		32.958.699.476	25.464.299.888
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	2.644.558.502	7.562.220.484
Demais Créditos e Valores	2.3	39.384.260.997	26.010.535.309
(-) Ajustes para Perdas	2.4	- 9.070.120.023	- 8.108.455.905
Estoques		45.228.147	46.621.168
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		127.194.752	127.397.634
VPDs Pagas Antecipadamente		413.672	292.800
		144.044.014.417	124.020.936.748
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		638.708.876.666	587.585.346.243
Créditos a Longo Prazo		638.706.963.682	587.583.433.259
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	356.034.122.436	333.272.271.063
Dívida Ativa Não Tributária	2.2	6.628.612.623	6.572.814.223
Demais Créditos e Valores	2.3	455.297.738.561	414.121.177.764
(-) Ajustes para Perdas	2.4	- 179.253.509.938	- 166.382.829.791
Investimentos e Aplicações Temporárias		1.912.984	1.912.984
Investimentos	3	2.028.721.318	2.004.471.736
Imobilizado	4	3.530.438.235	3.596.748.774
Intangível		119.481.897	113.449.620
		644.387.518.116	593.300.016.374
Total do Ativo		788.431.532.533	717.320.953.122

<i>Passivo</i>	<i>Nota</i>	<i>30.09.2022</i>	<i>01.01.2022</i>
Circulante			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar		68.974.518.627	61.640.983.540
Fornecedores e Contas a Pagar		169.294.929	59.615.066
Obrigações Fiscais		531.437	1.091.541
Transferências Fiscais a Curto Prazo		607.252	1.663.134
Provisões	6	77.244.634.943	38.855.967.959
Demais Obrigações	7	66.092.720.330	73.666.709.765
		212.482.307.517	174.226.031.006
Não Circulante			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.		862.710.740	3.900.371.419
Empréstimos e Financiamentos	5	63.380.398.150	58.205.621.786
Fornecedores e Contas a Pagar		99.578.404	99.578.404
Provisões	6	1.260.932.705.778	23.197.849.575
Demais Obrigações	7	1.095.625.471	1.116.200.886
		1.326.371.018.544	86.519.622.070
Patrimônio Líquido			
Reservas de Capital		-	7.134
Demais Reservas		6.103	55
Resultado do Exercício		106.428.347.327	
Resultados de Exercícios Anteriores	-	853.048.948.189	456.466.503.913
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	3.801.198.769	108.788.944
	-	750.421.793.529	456.575.300.045
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		788.431.532.533	717.320.953.122

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>30/09/2022</i>
Ativo	
Financeiro	110.938.769.167
Permanente	677.492.763.366
	788.431.532.533
Passivo	
Financeiro	164.100.208.578
Permanente	1.487.363.572.014
	1.651.463.780.592
Saldo Patrimonial	- 863.032.248.059
Saldo Patrimonial	- 863.032.248.059

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>30/09/2022</i>
Recursos Ordinários	- 41.577.943.601
Recursos Vinculados	- 11.583.891.496
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 22.246.500.174
Previdência Social (RPPS)	- 47.312.920
Previdência Social (RGPS)	- 17.109.499.990
Dívida Pública	- 287.054.457
Alienação de Bens e Direitos	636.788
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	28.111.225.593
Outros Recursos Vinculados	- 5.386.336
Total	- 53.161.835.096
Validador	- 53.161.835.096

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		79.604.847
Contribuições		410.023.705.520
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3.455.952.145
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		81.608.638.749
Transferências e Delegações Recebidas		3.703.769.262.118
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		94.134.067.489
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		23.362.827.163
		<u>4.316.434.058.032</u>
Diminutiva		
Pessoal e Encargos		3.395.524.433
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		681.724.078.114
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		4.357.800.409
Variações Patrimoniais Diminutivas		10.844.953.501
Transferências e Delegações Concedidas		3.427.697.321.033
Desvalorização e Perda de Ativos e		78.606.627.375
Tributárias		37.539.396
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.341.866.443
		<u>4.210.005.710.705</u>
Resultado Patrimonial do Período		<u><u>106.428.347.327</u></u>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente				
Receitas Tributárias	54.660.572	54.660.572	55.785.699	1.125.127
Receitas de Contribuições	579.699.072.937	579.699.072.937	432.521.866.400 -	147.177.206.537
Receita Patrimonial	8.920.358.543	8.920.358.543	8.139.843.942 -	780.514.601
Receitas de Serviços	37.219.790.780	37.219.790.780	19.600.315.132 -	17.619.475.648
Transferências Correntes	-	-	2.896	2.896
Outras Receitas Correntes	5.304.373.403	5.304.373.403	4.987.359.720 -	317.013.683
	631.198.256.235	631.198.256.235	465.305.173.788 -	165.893.082.447
Capital				
Operações de Crédito	125.662.536.433	125.662.536.433 -	-	125.662.536.433
Operações de Crédito Internas	125.662.536.433	125.662.536.433 -	-	125.662.536.433
Alienação de Bens	7.032.614	7.032.614	18.989.704	11.957.090
	125.669.569.047	125.669.569.047	18.989.704 -	125.650.579.343
Subtotal de Receitas	756.867.825.282	756.867.825.282	465.324.163.492 -	291.543.661.790
Subtotal com Refinanciamento	756.867.825.282	756.867.825.282	465.324.163.492 -	291.543.661.790
DEFICIT	-	-	377.702.247.142	377.702.247.142
Total das Receitas Orçamentárias	756.867.825.282	756.867.825.282	843.026.410.634	86.158.585.352
Créditos Adicionais Abertos	-	15.307.693.205 -	-	15.307.693.205
Excesso de Arrecadação	-	7.121.175.729 -	-	-
Créditos Cancelados	-	8.186.517.476 -	-	-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – MPT (SUPERIOR)
 Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade – DAFC
 Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGCONT

<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente						
Pessoal e Encargos Sociais	13.746.333.840	15.949.747.057	10.396.493.210	7.473.107.434	6.787.438.044	5.553.253.847
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	850.729.784.033	863.820.914.226	816.128.138.526	708.054.088.777	657.825.073.417	47.692.775.700
	864.476.117.873	879.770.661.283	826.524.631.736	715.527.196.211	664.612.511.461	53.246.029.547
Capital						
Investimentos	40.014.625	53.164.420	27.161.033	4.533.048	4.268.304	26.003.387
Inversões Financeiras	23.847.127.344	23.847.127.344,00 1	6.474.617.865,02 1	6.474.617.865,02 1	6.474.617.865	7.372.509.479
	23.887.141.969	53.164.420	27.161.033	4.533.048	6.478.886.169	7.398.512.866
Reserva de Contingência	161.191.433	161.191.433	-	-	-	161.191.433
Subtotal das Despesas	888.524.451.275	879.985.017.136	826.551.792.769	715.531.729.258	671.091.397.630	60.805.733.846
Subtotal com Refinanciamento	888.524.451.275	879.985.017.136	826.551.792.769	715.531.729.258	671.091.397.630	60.805.733.846
Superávit	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Orçamentárias	888.524.451.275	879.985.017.136	826.551.792.769	715.531.729.258	671.091.397.630	60.805.733.846


RESTOS A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	10.768.778	68.393.868	4.946.623	4.946.623	88.199	74.127.824
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	330.129.366	2.207.316.143	955.818.279	954.961.151	18.753.973	1.563.730.385
	Subtotal	340.898.143	2.275.710.012	960.764.903	959.907.775	18.842.171	1.637.858.209
Despesa de Capital	Investimentos	20.043.405	35.452.418	17.472.985	17.472.985	557.410	37.465.428
	Inversões Financeiras	-	204.941.424	204.941.424	204.941.424	-	-
	Subtotal	20.043.405	240.393.842	222.414.409	222.414.409	557.410	37.465.428
Total		360.941.548	2.516.103.854	1.183.179.312	1.182.322.184	19.399.582	1.675.323.637

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	1.473.806	585.621.732	585.602.878	1.477.004	15.656
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	14.169.094	44.695.635.869	44.695.381.314	3.306.477	11.117.172
	Subtotal	15.642.900	45.281.257.601	45.280.984.192	4.783.481	11.132.828
Despesa de Capital	Investimentos	165.123	14.043	12.400	-	166.766
	Subtotal	165.123	14.043	12.400	-	166.766
Total		15.808.023	45.281.271.644	45.280.996.592	4.783.481	11.299.593



BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>30/09/2022</i>
Receitas Orçamentárias	
Vinculadas	454.403.803.869
Demais Recebimentos	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	10.920.359.623
	465.324.163.492
Transferências Financeiras Recebidas	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.038.816.410.901
Independentes da Execução Orçamentária	60.182.085.007
Aporte ao RGPS	3.096.090.100
	2.102.094.586.008
Recebimentos Extraorçamentários	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	50.914.949.493
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	111.020.063.511
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	519.889.364
Outros Recebimentos Extraorçamentários	958.868.987
	162.373.992.626
Saldo do Exercício Anterior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	98.382.325.257
	98.382.325.257
Total	2.828.175.067.384
<i>Dispêndios</i>	<i>30/09/2022</i>
Despesas Orçamentárias	
Ordinárias	117.065.702.459
Vinculadas	725.960.708.175
	843.026.410.634
Transferências Financeiras Concedidas	
Resultantes da Execução Orçamentária	1.328.173.713.078
Independentes da Execução Orçamentária	498.202.702.366
Repasse Concedido	
	1.826.376.415.444
Pagamentos Extraorçamentários	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	45.280.996.592
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.182.322.184
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	69.153.186
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.327.290.975
	47.859.762.936
Saldo do Exercício Seguinte	
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.912.478.369
	110.912.478.369
Total	2.828.175.067.384



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>
das Atividades Operacionais	
Ingressos	
Receita Tributária	55.785.699
Receita de Contribuições	432.521.866.400
Receita Patrimonial	3.562.377.455
Receita de Serviços	19.600.315.132
Remuneração das Disponibilidades	4.577.466.486
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.987.359.720
Outros Ingressos Operacionais	438.327.515
Transferências Recebidas	2.896
Transferências Financeiras	<u>2.102.094.586.008</u>
	<u>2.567.838.087.311</u>
Desembolsos	
Pessoal e Demais Despesas	- 710.301.322.495
Transferências Concedidas	- 551.428.826
Outros Desembolsos Operacionais	- 1.396.444.160
Transferências Financeiras	<u>- 1.826.376.415.444</u>
	<u>- 2.538.625.610.926</u>
	<u>29.212.476.385</u>
das Atividades de Investimento	
Ingressos	
Alienação de Bens	<u>18.989.704</u>
	<u>18.989.704</u>
Desembolsos	
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 18.621.573
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	- 16.679.559.289
Outros Desembolsos de Investimentos	<u>- 3.132.115</u>
	<u>- 16.701.312.978</u>
	<u>- 16.682.323.273</u>
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	12.530.153.112
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	98.382.325.257
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	110.912.478.369

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2022

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Economia administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF); e
- VI. Notas Explicativas.

Informações adicionais acerca das Notas Explicativas do Órgão Superior podem ser consultadas na respectiva Nota Explicativa de órgão de cada uma das entidades integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência – Órgão Superior disponíveis (Publicação site)

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério do Trabalho e Previdência, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e recursos vinculados por determinações legais oriundos de contribuições sociais registradas na Conta Única do Tesouro Nacional e no Banco Central do Brasil conforme §3º do art. 164 da Constituição Federal, movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001), e destinadas às despesas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa. Também compõe o grupo os demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a curto prazo

Correspondem aos direitos a receber decorrentes do provisionamento dos juros a receber de financiamentos a longo prazo concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos no art. 239 § 1º da Constituição Federal de 1988.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

2.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos. Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

2.5 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.6 Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.7 Investimentos

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.10 Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

2.10.1 Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

2.10.2 Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da aquisição.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.10.3 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

2.11 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.12 Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- a) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e
- b) Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

2.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.14.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.14.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.14.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>
FAT	1.1	62.733.495.779
FRGPS	1.2	35.520.439.995
INSS	1.3	11.836.068.949
Demais		822.473.646
Total		110.912.478.369

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FAT

Esse subgrupo é composto pelas disponibilidades financeiras do FAT e está dividido entre as aplicações financeiras de liquidez imediata (extramercado), os depósitos especiais e os recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional – “Caixa”.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Aplicação Extra-Mercado	55.817.158.574	42.376.212.410	32%	89%
Depósitos Especiais	6.324.798.601	-	100%	10%
Limite de Saque	591.538.604	35.687.807	1558%	1%
Total	62.733.495.779	42.411.900.217	48%	100%
Circulante	62.733.495.779	42.411.900.217		
Não Circulante	-	-		

1.1.1 Aplicações Extra - Mercado

As Aplicações Extra - Mercado - correspondem as disponibilidades financeiras do FAT que são aplicadas em títulos públicos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil e constituem a reserva mínima de liquidez.

Esses recursos são remunerados pelos indicadores de mercado e a mensuração / avaliação é realizada pelo valor justo, que no caso é o valor de mercado (posição patrimonial “marcada a mercado”).

A carteira de investimentos nos Fundos Extramercado é composta pela carteira do Banco do Brasil - BB e Carteira da Caixa Econômica Federal – CEF, apresentadas a seguir:

a) Banco do Brasil

<i>Resumo</i>	<i>Valor</i>
Títulos	55.429.392.344
Caixa	150.794
Taxas Diferidas	22.622
Taxa de Adm.	- 4.161.879
Auditoria/Outros	- 462.163
Desp. CETIP	- 27.723
Taxa SELIC	- 65.481
Provisão de Auditoria	- 3.804
Total	55.424.844.711

<i>Composição da Carteira</i>	<i>Títulos</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>	
Banco do Brasil	Pós-Fixados	15/05/2023	597.758.367	8%	
		15/08/2024	2.584.341.312	33%	
		15/08/2030	677.182.829	9%	
		15/05/2035	2.149.494.090	28%	
		15/08/2040	1.304.016.922	17%	
		15/05/2045	262.419.936	3%	
		15/08/2050	147.079.364	2%	
				0%	
		Subotal		7.722.292.820	100%
		Op. Compromissada	01/07/2022	3.671.439.414	100%
Subotal		3.671.439.414	100%		
Pré-Fixados		01/10/2022	7.156.353.999	16%	
		01/01/2023	7.018.731.728	16%	
		01/04/2023	6.562.105.389	15%	
		01/07/2023	6.325.831.217	14%	
		01/10/2023	5.733.744.851	13%	
		01/01/2024	6.028.582.868	14%	
		01/04/2024	5.210.310.058	12%	
		Subotal		44.035.660.110	88%
Total		55.429.392.344			

<i>Depósitos Especiais</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>AH%</i>
Saldo Inicial	7.406.496.355	9.100.470.030	-19%
(+) Aplicação Financeira	-	1.435.000.000	-100%
(-) Resgate	- 1.567.854.323	- 3.772.226.447	-58%
(+/-) Remuneração	486.156.569	643.252.772	-24%
Total	6.324.798.601	7.406.496.355	-15%
Circulante	6.324.798.601	7.406.496.355	
Não Circulante	-	-	

Cabe registrar que esses depósitos especiais são aplicações financeiras de liquidez imediata e amortizações com prazos menores de exigibilidade, não se confundindo com os empréstimos constitucionais do FAT ao BNDES.

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
BNDES	5.796.792.837	6.641.263.937	-13%	92%
BB	517.397.735	753.029.262	-31%	8%
BNB	10.608.029	12.203.156	-13%	0%
Total	6.324.798.601	7.406.496.355	-15%	100%

<i>Depósitos Especiais</i>	<i>BNDES</i>	<i>BB</i>	<i>BNB</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
Recursos Disponíveis					
FAT Selic	245.059.529	94.465.466	263.153	339.788.148	5%
Recursos Aplicados					
FAT TJLP	1.428.743.336	73.564.525	10.405.438	1.512.713.298	24%
FAT TLP	4.124.509.353	349.991.582	-	4.474.500.935	71%
Total	5.798.312.218	518.021.572	10.668.590	6.327.002.381	100%

1.1.3 Limite de Saque

O Limite de Saque é o recurso financeiro disponível na conta única do órgão para pagamento de despesas correntes e de capital.

1.1.4 Reserva Mínima de Liquidez

Conforme o art. 3º, da Lei nº 13.932/2019, a reserva mínima de liquidez não poderá ser inferior ao montante equivalente a 3 (três) meses de pagamentos do benefício do seguro-desemprego e do abono salarial de que trata o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, computados por meio da média móvel dos desembolsos efetuados nos 12 (doze) meses anteriores, atualizados mensalmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

De acordo com os cálculos da CGFIN/DEF, a Reserva Mínima de Liquidez no mês de setembro de 2022 deveria ser de pelo menos R\$ 16,0 bilhões.

Mês	Valores Nominais		IPCA/IBGE		Valores Atualizados		RML	Vigência
	S. Desemprego	Abono Salarial	Taxa	Índice	S. Desemprego	Abono Salarial		
Jan/21	2.303.940.049	3.179.505.364	0,25	1,1490	2.647.119.104	3.653.102.602	17.588.335.412	15/01 a 15/02/2021
Fev/21	3.169.533.903	7.336.701.985	0,86	1,1461	3.632.564.450	8.408.505.360	18.748.868.945	15/02 a 15/03/2021
Mar/21	3.971.886.756	-	0,93	1,1363	4.513.316.820	-	17.927.713.039	15/03 a 15/04/2021
Abr/21	2.670.104.367	-	0,31	1,1258	3.006.124.249	-	17.737.104.881	15/04 a 15/05/2021
Mai/21	3.079.969.285	241.635.516	0,83	1,1224	3.456.852.466	271.203.461	17.795.098.042	15/05 a 15/06/2021
Jun/21	3.143.377.931	1.500.000	0,53	1,1131	3.498.978.646	1.669.690	15.743.245.358	15/06 a 15/07/2021
Jul/21	2.665.903.001	- 320.603.675	0,96	1,1073	2.951.843.668	- 354.991.133	15.029.521.245	15/07 a 15/08/2021
Ago/21	2.989.002.771	- 280.684.702	0,87	1,0967	3.278.128.589	- 307.835.294	14.456.005.488	15/08 a 15/09/2021
Set/21	2.963.873.882	40.000	1,16	1,0873	3.222.532.950	43.491	13.890.923.102	15/09 a 15/10/2021
Out/21	2.582.759.154	-	1,25	1,0748	2.775.957.007	-	13.446.424.662	15/10 a 15/11/2021
Nov/21	2.896.264.244	-	0,95	1,0615	3.074.482.157	-	13.271.985.036	15/11 a 15/12/2021
Dez/21	3.792.879.306	160.000	0,73	1,0515	3.988.379.673	168.247	12.929.536.551	15/12 a 15/01/2022
Jan/22	2.844.075.013	1.070.030.000	0,54	1,0439	2.968.996.488	1.117.029.367	12.375.987.588	15/01 a 15/02/2022
Fev/22	2.922.863.125	9.717.900.395	1,01	1,0383	3.034.857.015	10.090.256.342	12.646.998.475	15/02 a 15/03/2022
Mar/22	4.194.455.432	11.813.718.530	1,62	1,0279	4.311.624.880	12.143.727.251	15.632.507.303	15/03 a 15/04/2022
Abr/22	3.091.153.167	-	1,06	1,0115	3.126.847.635	-	15.662.688.149	15/04 a 15/05/2022
Mai/22	3.472.895.656	-	0,47	1,0009	3.476.151.018	-	15.599.711.922	15/05 a 15/06/2022
Jun/22	3.934.176.660	-	0,67	0,9963	3.919.443.027	-	15.704.410.594	15/06 a 15/07/2022
Jul/22	3.213.033.538	50.000.000	- 0,68	0,9896	3.179.696.644	49.481.224	15.862.491.928	15/07 a 15/08/2022
Ago/22	3.894.197.932	208.091.512	- 0,36	0,9964	3.880.178.819	207.342.383	16.141.798.905	15/08 a 15/09/2022
Set/22	2.805.805.314	150.000.000	- 0,29	0,9971	2.797.668.478	149.565.000	16.028.488.315	15/09 a 15/10/2022

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa – FRGPS

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de fontes de recursos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>
Limite de Saque	35.520.439.995
Total	35.520.439.995
Circulante	35.520.439.995
Não Circulante	-

1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INSS

Esse item contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Limite de Saque	11.827.255.066	5.838.083.758	103%	100%
Demais Contas	9.017.636	7.886.955	14%	0%
Total	<u>11.836.272.702</u>	<u>5.845.970.713</u>	102%	100%
Circulante	11.836.272.702	5.845.970.713		
Não Circulante	-	-		

Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou uma elevação de 102% proveniente de um maior aporte de recursos decorrentes de Benefícios Previdenciários.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	2.1.1	358.560.585.337	340.713.933.526	5%	100%
Demais		<u>118.095.602</u>	<u>120.558.021</u>	-2%	0%
Total		<u>358.678.680.939</u>	<u>340.834.491.547</u>	5%	100%
Balanço Patrimonial		358.678.680.939	340.834.491.547		
Diferença		-	-		

2.1.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos - FAT

Os créditos a receber de curto e longo prazo referem-se a um mesmo ativo, qual seja, aos valores repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES denominado de Financiamentos Constitucionais ao BNDES ou simplesmente "FAT Constitucional".

A Constituição Federal, em seu art. 239, §1º, estabelece que pelo menos 28% dos recursos provenientes da arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) serão destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES, logo, tais valores são repassados a cada decêndio para o citado banco.

O FAT Constitucional é remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e Taxa de Longo Prazo – TLP. A parcela do Fat Constitucional remunerada por taxas de juros do mercado internacional é denominada "FAT Cambial". Os recursos são aplicados pelo banco (BNDES), remunerados pela SELIC com desconto de 0,09%, com o objetivo de fomentar as seguintes áreas/atividades:

- a) ampliação e diversificação das exportações;
- b) reestruturação da indústria;
- c) expansão e adequação da infraestrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase em investimentos nos setores de energia e telecomunicações;
- d) melhoria dos canais de acesso ao crédito para micros, pequenas e médias empresas;
- e) fortalecimento do mercado de capitais; e
- f) redução dos desequilíbrios regionais.

Para manter a reserva e pagar os benefícios, a legislação estabelece que o FAT pode exigir o retorno dos empréstimos constitucionais ao BNDES, conforme estabelece o art. 7º, da Lei nº 8.019/1990, ou solicitar a antecipação das aplicações dos depósitos especiais.

Os valores do curto prazo correspondem ao provisionamento mensal de juros a receber, junto ao BNDES, decorrente da remuneração dos financiamentos a longo prazo concedidos. Os juros a receber possuem exigibilidade semestral, sendo classificados no curto prazo, e são recolhidos ao FAT até o décimo dia útil subsequente ao semestre anterior (art. 3º, Lei nº 8.019/1990).

Os valores do longo prazo correspondem a transferência de 28% da arrecadação do PIS e do PASEP (art. 239 da CF) adicionados aos juros capitalizados e variações cambiais, os quais possuem exigibilidade indeterminada.

Conforme demonstrado na figura abaixo, o montante dos financiamentos concedidos é mensurado pelo valor original ajustado pelas remunerações a serem recebidas, seja pelos juros, podendo ser pós fixados, e pelas variações cambiais ocorridas.

<i>FAT Constitucional</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>AH%</i>
Saldo Inicial	340.713.933.526	307.807.297.191	11%
(-) Pagto recebido do BNDES	- 19.582.826.033	- 14.024.108.707	40%
(+) Juros Provisionados	14.665.164.052	15.517.429.015	-5%
(+) Repasse ao BNDES	16.679.559.289	20.773.345.592	-20%
(+/-) Variação Cambial	6.084.754.503	10.639.970.435	-43%
Total	358.560.585.337	340.713.933.526	5%
Circulante	2.644.558.502	7.562.220.484	-65%
Não Circulante	355.916.026.835	333.151.713.042	7%

<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Valor</i>
FAT TJLP	106.845.100.000
FAT TLP	165.563.900.000
FAT Cambial	27.737.500.000
Pós Embarque	21.245.400.000
Operações Diretas	1.750.100.000
Pré-embarque Especial	730.700.000
Pós Embarque Especial USD	3.988.700.000
Pós Embarque EURO	22.600.000
Recursos Disponíveis	58.414.100.000
Total	358.560.600.000

Cabe registrar que a diferença apurada R\$ 14,6 mil se deve ao fato da conciliação do FAT Constitucional só ocorrer no início da segunda quinzena do mês subsequente ao mês de competência, o que inviabiliza seu registro dentro do mês correspondente a apuração da receita.

2.2 - Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

<i>Dívida Ativa</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FRGPS	2.2.1	6.590.922.367	6.545.942.901	1%	99%
Demais		37.690.256	26.871.322	40%	1%
Total		6.628.612.623	6.572.814.223	1%	100%
Balanco Patrimonial		6.628.612.623	6.572.814.223		

2.2.1 Dívida Ativa - FRGPS

A Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias ou de outras obrigações legais.

<i>Dívida Ativa</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Crédito não Tributário	6.590.922.367	6.545.942.901	1%	100%
Total	6.590.922.367	6.545.942.901	1%	100%

2.3 - Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FRGPS	2.3.1	438.922.617.765	384.923.377.009	14%	89%
FAT	2.3.2	54.327.580.856	53.714.418.376	1%	11%
Demais		1.431.800.937	1.493.917.687	-4%	0%
Total		494.681.999.558	440.131.713.073	12%	100%
Balanco Patrimonial		494.681.999.558	440.131.713.073		

2.3.1 Demais Créditos e Valores – FRGPS

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Créd. a Rec. Vlr Arrecadado por Outras Entidades	424.134.347.475	382.138.140.444	11%	97%
Adiantamentos de Benefícios Previdenciários	11.978.573.394	-	100%	3%
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.785.084.572	2.761.650.158	1%	1%
Rendimento de Aplicações	-	-	0%	0%
Créditos a Receber de Entidades	24.596.218	23.570.911	4%	0%
Valores em Trânsito	610	-	100%	0%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.497	15.497	0%	0%
Subtotal	438.922.617.765	384.923.377.009	14%	156%
(-) Ajuste para Perdas	- 158.373.355.630	- 144.472.753.624	10%	-56%
Total	280.549.262.135	240.450.623.385	17%	100%
Circulante	28.095.344.526	15.871.990.769		
Não Circulante	252.453.917.608	224.578.632.616		

- a) **Créditos a Receber Valores Arrecadados por Outras Entidades:** Em atendimento ao Acórdão TCU 927/2019 a Receita Federal do Brasil - RFB passou a registrar de forma segregada a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários e do Ajuste para perdas da respectiva conta contábil. O INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.
- b) **Crédito por Dano ao Patrimônio:** Para mensurar o ajuste para perdas utiliza-se uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público. Os procedimentos são detalhados em notas explicativas próprias do FRGPS.

A variação positiva no Circulante, na ordem de 166,78%, se explica, principalmente, pela movimentação da conta Adiantamento Concedidos que representa, 63,27% do subgrupo, referente ao adiantamento de 13º salário de benefícios previdenciários urbanos e rurais.

A variação positiva no Não Circulante se explica pelo crescimento do saldo da rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra que apresentou uma variação de 0,074% entre o exercício de 2021 e o 2º trimestre de 2022, representando 157,19% dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, devido a um aumento na atualização de créditos, feita pela SRFB e atualização de valores da dívida ativa previdenciária e repartição de créditos, registrados pela PGFN.

2.3.2 Demais Créditos e Valores – FAT

A composição desse subgrupo é diversificada e os critérios de mensuração utilizados são distintos. Os elementos mais relevantes deste subgrupo são os créditos por dano ao patrimônio e o crédito a receber arrecadado por outra entidade.

2.3.2.1 Valores Arrecadados por Outras Entidades

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Valores Arrecadados por Outras Entidades	53.878.974.104	53.272.973.524	1%	169%
Créditos por Dano ao Patrimônio	436.774.823	431.389.448	1%	1%
Demais Créditos	11.831.930	7.416.551.759	-100%	0%
Subtotal	54.327.580.856	61.120.914.732	-11%	171%
(-) Ajuste para Perdas	- 22.528.264.019	- 22.656.073.337	-1%	-71%
Total	31.799.316.837	38.464.841.395	-17%	100%
Circulante	1.702.201.641	8.858.599.798		
Não Circulante	30.097.115.196	29.606.241.596		

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu um novo acórdão. Por meio do recente Acórdão nº 927-Plenário, o TCU determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN em junho/2019 alterou as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e também as situações de ajuste para perda no SIAFI.

2.3.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio:

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

*“2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. **É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro).**” (grifo nosso)*

Nesse sentido, foi registrado a título de atualização R\$ 9,457 milhões até dezembro de 2021.

a) (-) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

“6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)”

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

- a) **Cálculo do Percentual de Recebimento (PR):** O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

- b) **Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR):** O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

- c) **Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio:** O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2021.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2019 + PCNR\ 2020 + PCNR\ 2021) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2021}$$

Organizando o cálculo, temos:

<i>Ano</i>	<i>a</i> <i>Contas a Receber</i>	<i>b</i> <i>GRU Recebidas</i>	<i>c = b / a</i> <i>% Recebimento</i>	<i>d = 100 - c</i> <i>% Não recebido</i>
2019	349.138.779	2.581.061	0,01	99,99
2020	408.397.314	867.335	0,00	100,00
2021	431.340.309	508.351	0,00	100,00
			Média = d / 3	100,00

2.4 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e Longo prazos.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FRGPS	2.4.1	- 164.963.983.541	- 151.018.404.780	9%	88%
FAT	2.4.2	- 22.528.264.019	- 22.656.073.337	-1%	12%
Demais	-	- 831.382.401	- 816.807.578	2%	0%
Total	-	- 188.323.629.961	- 174.491.285.695	8%	100%

2.4.1 Ajuste para Perdas - FRGPS

Na tabela a seguir fica evidenciado os valores registrados no grupo ajustes para perdas:

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Demais Créditos e Valores	- 158.373.355.630	- 144.472.753.624	10%	96%
Dívida Ativa	- 6.590.627.911	- 6.545.651.157	1%	4%
Total	- 164.963.983.541	- 151.018.404.780	9%	100%
Circulante	- 7.735.784.303	- 6.931.148.293		
Não Circulante	- 157.228.199.238	- 144.087.256.487		

2.4.2 Ajuste para Perdas - FAT

Na tabela a seguir fica evidenciado os valores registrados no grupo ajustes para perdas:

<i>Grupo</i>	<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Demais Créditos e Valores	Valores Arrecadados por Outras Entidades	- 22.096.955.883	- 22.224.733.028	-1%	98%
	Créditos por Dano ao Patrimônio	- 431.308.136	- 431.340.309	0%	2%
Total		- 22.528.264.019	- 22.656.073.337	-1%	100%
	Circulante	- 1.327.281.909	- 1.171.879.872		
	Não Circulante	- 21.200.982.110	- 21.484.193.466		

3 – Investimentos

Os Investimentos compreendem as aplicações de recursos, que não se destinem a manutenção das atividades da Entidade, em títulos e valores mobiliários, bem como em bens, direitos ou participações permanentes em outras sociedades.

<i>Investimentos</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FRGPS	3.1	2.028.721.318	2.004.471.736	1%	100%
Total		2.028.721.318	2.004.471.736	1%	100%

3.1 Investimentos - FRGPS

<i>Investimentos</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Propriedades para Investimento	1.111.154.057	1.124.153.469	-1%	55%
Empresas avaliadas pelo Método de Equiv. Pat.	917.567.261	880.318.267	4%	45%
Total	2.028.721.318	2.004.471.736	1%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	2.028.721.318	2.004.471.736		

- a) **Propriedade para Investimento:** representa os imóveis do FRGPS classificados como não destinados a Uso, ou seja, imóveis não operacionais.
- b) **Empresas avaliadas pelo MEP:** Trata-se do reconhecimento de participação relevante na Dataprev no percentual de 49% no Patrimônio Líquido da investida conforme previsto em seu estatuto Social.

A variação apresentada na conta Propriedades para Investimento é em função de mudança de destinação desses imóveis, sejam eles para operacionais ou mantidos para venda.

4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

<i>Imobilizado</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
INSS	4.1	3.031.738.989	3.063.662.601	-1%	86%
Demais		498.699.247	533.086.173	-6%	14%
Total		3.530.438.235	3.596.748.774	-2%	100%

Balanco Patrimonial	3.530.438.235	3.596.748.774
----------------------------	----------------------	----------------------

4.1. Imobilizado - INSS

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

<i>Imobilizado</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Bens Imóveis	2.902.332.595	2.925.148.566	-1%	96%
Bens Móveis	129.406.393	138.514.035	-7%	4%
Total	3.031.738.989	3.063.662.601	-1%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	3.031.738.989	3.063.662.601		

4.1.1 Bens Imóveis

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que, futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Economia (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

4.1.1 Bens Móveis

A diferença apresentada se deve pelo desfazimento de bens permanentes bem como os considerados inservíveis e antieconômico.

5 - Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto e longo prazo.

<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
INSS	5.1	63.380.398.150	58.205.621.786	9%	100%
Total		63.380.398.150	58.205.621.786	9%	100%

5.1 Empréstimos e Financiamentos - INSS

Os Empréstimos Internos em Contratos são os Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados a custear o déficit financeiro do INSS.

<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Empréstimos Internos - Em Contratos	63.380.398.150	58.205.621.786	9%	100%
Total	63.380.398.150	58.205.621.786	9%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	63.380.398.150	58.205.621.786		

O aumento registrado decorre do reconhecimento da Atualização Monetária (SELIC) prevista no Contrato de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução.

6 - Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

<i>Provisões</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT		25.210.359.822	48.219.567.557	-48%	2%
FRGPS	6.1	3.342.717.848	13.834.227.971	-76%	0%
Demais	6.2	1.309.624.263.051	22.006	5951322577%	98%
Total		1.338.177.340.721	62.053.817.534	2056%	2%

6.1 Provisões - FAT

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão. No FAT as Provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

<i>Provisões</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>(+) Apropriação</i>	<i>(-) Provisão p/Passivo</i>	<i>Total</i>
Provisão Abono Salarial	45.000.034.260	8.367.731	- 22.608.990.299	22.399.411.692
Provisão Recursos Administrativos - S.D.	1.884.766.266	-	-	1.884.766.266
Provisão Sentenças Judiciais - S.D.	1.334.224.895	-	-	1.334.224.895
Provisão Sentenças Judiciais - RPV.	-	500.000	- 198.229	301.771
Provisão Sentenças Judiciais - A.S.	542.137	-	-	542.137
Total	48.219.567.557	8.867.731	- 22.609.188.528	25.619.246.761
Circulante	25.021.717.982			3.237.842.213
Não Circulante	23.197.849.575			22.381.404.547

a) Provisões com o Abono Salarial

Refere-se ao reconhecimento da despesa patrimonial com o abono salarial (PIS e PASEP) por seu fato gerador (ano-base do direito adquirido), em obediência ao inciso II, art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O fato gerador da despesa do Abono Salarial é o ano-base, porém apenas com o encerramento do exercício do ano-base é possível verificar a existência do direito adquirido pelo beneficiário. Conforme

constatou o TCU, na sua auditoria, a administração precisa de um tempo (6 meses) para realizar o cruzamento entre as bases de dados trabalhistas, com vistas a identificar todos aqueles empregados que cumpriram as condições estabelecidas para obtenção do abono, ou seja, não é possível determinar o valor líquido e certo a ser pago no encerramento do exercício. Como não é possível auferir o valor líquido e certo da despesa com o abono salarial, dentro do exercício de sua competência, e que essa despesa é anual e obrigatória, constitui-se a provisão. O registro da provisão é anual, o valor fica ativo até a apuração do valor líquido e certo a ser pago.

Cabe destacar que durante o exercício de 2021, a Resolução da CODEFAT nº 896, de 23 de março de 2021, no que tange a execução orçamentária da Ação 0581 foi singular em decorrência de modificação para o pagamento do Abono Salarial. Antes dessa resolução, no mês de julho deste ano ocorreria o início dos pagamentos para os trabalhadores do ano de 2020 identificados com direito ao abono, que se estenderiam até junho do próximo ano. Com a modificação, os pagamentos dos trabalhadores do ano de 2020 terão início somente em janeiro de 2022.

b) Provisão Recursos Administrativos (Seguro-Desemprego)

Trata das despesas que são originadas em razão do deferimento de recurso administrativo. Destaca-se que os dados apresentados pelo trabalhador, após a requisição do benefício, são conferidos e validados nas bases de dados governamentais para que seja possível identificar se de fato ele cumpre com os requisitos legais exigidos para habilitação ao seguro-desemprego.

A Resolução CODEFAT nº 467/2005 define em seu art. 15, §4º, que do indeferimento do pedido do seguro-desemprego caberá recurso no prazo de até 2 anos, contados a partir da data de dispensa que deu origem ao benefício. Portanto, não havendo logrado êxito em sua solicitação, o trabalhador poderá interpor recurso administrativo que será objeto de análise de servidor público do ministério, que, ao final do processo, poderá deferir ou indeferir o pedido.

c) Provisão Sentenças Judiciais (Seguro-Desemprego e Abono Salarial)

Em relação aos casos de sentenças judiciais, cabe destacar que elas podem ser divididas em dois grupos: o primeiro grupo é formado por sentenças da Justiça do Trabalho. Nesse caso, o trabalhador reclama perante o juiz o pagamento de verbas trabalhistas em face do empregador. Essa ação, por vezes, leva mais de um ano. Ao fim do processo o juiz poderá dar ganho de causa ao trabalhador e reconhecer o vínculo de emprego com a empresa processada. Depois disso, o trabalhador procura o Ministério para dar entrada em seu benefício. Nesse caso, o sistema do seguro-desemprego consegue, por campos específicos, separar e contabilizar esses requerimentos, sendo que os dados podem ser extraídos da Base de Gestão.

O segundo grupo é formado por sentenças da Justiça Federal. Nesse caso, o requerente já deu entrada em seu benefício, por vezes, cadastrou recurso administrativo, mas teve o pedido indeferido em ambos os casos. Assim, ele recorre ao juiz federal em ação contra a União, pleiteando a liberação do seguro-desemprego. Nessas situações, a ação é defendida em juízo pela Advocacia-Geral da União - AGU. Os advogados da União, caso necessitem de subsídios para realizar a defesa em juízo pode solicitar informações para o Ministério da Economia em Brasília ou para uma das Superintendências Regionais do Trabalho nos estados.

Caso a sentença seja favorável ao requerente e condene a União ao pagamento do benefício, a liberação dos valores pode ocorrer diretamente pela justiça com o uso de Requisição de Pequeno Valor - RPV ou pelo Ministério que cadastra e defere recurso administrativo ou caso o recurso já tenha sido cadastrado, somente defere-se o recurso.

6.2 Provisões – FRGPS

No FRGPS ocorre o provisionamento tanto dos valores a serem pagos a título de RPV's dos Tribunais Federais quanto dos Tribunais Estaduais.

<i>Riscos</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Perdas Judiciais e Administrativas	3.342.717.848	13.834.227.971	-76%	100%
Total	3.342.717.848	13.834.227.971	-76%	100%
Circulante	3.342.717.848	13.834.227.971		
Não Circulante	-	-		

A diminuição dos valores decorre de baixas da provisão e transferência dos valores para pagamento dos RPVs pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs.

Cabe ressaltar que até o exercício de 2021 os pagamentos de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, eram realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais eram pagos pelo FRGPS.

A partir de 2022, de acordo com § 2º do art. 30 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 a execução das despesas de Precatórios processados na justiça comum estadual serão realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e os advindos da Justiça Federal continuam a ser realizados pelos TRFs.

Os pagamentos de RPVs continuam sendo realizados pelos TRFs e pelo FRGPS.

6.3 Provisões – Demais

Em setembro de 2022 o Ministério do Trabalho e Previdência – Órgão recebeu a transferência da unidade gestora 400043 – PASSIVO ATUARIAL DO RPPS do Ministério da Economia por meio da transação NS SALDO impactando as demonstrações contábeis do Órgão Superior, conforme demonstrado a seguir:

<i>Riscos</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Outras Provisões de Curto Prazo	70.515.019.090,11	-	100%	5%
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	1.239.109.221.955	-		
Total	1.309.624.241.045	-	100%	5%
Circulante	70.515.019.090			
Não Circulante	1.239.109.221.955	-		

7 - Demais Obrigações

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

<i>Demais Obrigações</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
INSS	7.1	59.317.080.046	66.729.398.242	-11%	88%
FRGPS	7.2	7.850.011.515	8.052.026.561	-3%	12%
Demais		21.254.240	1.485.848	1330%	0%
Total		67.188.345.801	74.782.910.651	-10%	100%

7.1 Demais Obrigações – INSS

O Subgrupo demais obrigações a curto prazo tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles, destacam-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, o mesmo não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social e só pode ser realizado após a prestação de contas do TED.

O subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo, em sua maioria, é resultante do reconhecimento dos passivos de Requisição de Pequeno Valor/Precatórios de Pessoal.

<i>Demais Obrigações</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Demais Obrigações	59.121.271.213	66.527.384.857	-11%	100%
Precatórios	185.274.226	193.926.273	-4%	0%
Depósitos Não Judiciais	10.534.607	8.087.112	30%	0%
Total	59.317.080.046	66.729.398.242	-11%	100%
Circulante	59.309.538.695	66.701.289.820		
Não Circulante	7.541.351	28.108.422		

7.2 Demais Obrigações – FRGPS

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos outros subgrupos, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto e longo prazo.

<i>Demais Obrigações</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Demais Obrigações	6.673.423.876	6.586.079.137	0%	85%
Compensação Previdenciária	1.088.074.624	1.276.076.436	0%	14%
Depósitos Não Judiciais	30.153.086	107.509.879	0%	0%
Precatórios	58.359.928	82.361.110	0%	1%
Total	7.850.011.515	8.052.026.561	-3%	100%
Circulante	6.761.936.890	6.963.951.937		
Não Circulante	1.088.074.624	1.088.074.624		

Nas contas do subgrupo Demais Obrigações do Passivo Circulante transitam os valores descontados dos pagamentos de benefícios previdenciários e posteriormente repassado aos entes correspondentes, tais como: IRRF, Indenizações, Entidades Representativas de classe, Empréstimos e Financiamentos e outras.

Em atendimento ao Acórdão TCU 1153/2021, os registros contábeis referentes à Compensação Previdenciária passaram a ser realizados pelos seus valores brutos, reconhecendo os créditos e obrigações do FRGPS, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (McasP), 8ª Edição, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, item, 4.3.8 - Compensação Previdenciária entre Regimes.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
8 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 3º trimestre de 2022 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>30/09/2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variação Patrimonial Aumentativa	<u>4.316.434.058.032</u>	<u>1.439.609.599.542</u>	200%	4056%
Variação Patrimonial Diminutiva	- <u>4.210.005.710.705</u>	- <u>1.354.703.855.992</u>	211%	-3956%
Total	<u>106.428.347.327</u>	<u>84.905.743.550</u>	25%	100%

8.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPT e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

8.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPT, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

8.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>30/06/2022</i>	<i>30/06/2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras				
Juros e Encargos de Mora	45.498.041.834	4.877.940.242	833%	83%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.798.733.501	5.682.640.702	55%	16%
Variações Monetárias e Cambiais	6.195.898.041	5.831.980.043	6%	11%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	<u>2.726.158.220</u>	<u>769.409.802</u>	254%	5%
	<u>63.218.831.596</u>	<u>17.161.970.788</u>	268%	116%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras				
Variações Monetárias e Cambiais	- 8.495.150.209	- 3.267.913.022	160%	-16%
Juros e Encargos de Mora	- 9.465.417	- 409.509	2211%	0%
Juros em Sentenças Judiciais	- 67.062	-	-100%	0%
Descontos Financeiros Concedidos	- 505	- 1.011	-50%	0%
Outras VPD - Financeiras	- <u>139.293</u>	- <u>261.251.205</u>	-100%	0%
	- <u>8.504.822.485</u>	- <u>3.529.574.747</u>	141%	-16%
Total	<u>54.714.009.111</u>	<u>13.632.396.041</u>	301%	100%

8.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>30/09/2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras				
Juros e Encargos de Mora	50.579.313.624	5.743.766.011	781%	71%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.665.624.759	19.145.314.404	-23%	21%
Variações Monetárias e Cambiais	11.752.567.819	15.952.472.801	-26%	17%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	<u>4.611.132.547</u>	<u>1.973.400.136</u>	134%	7%
	<u>81.608.638.749</u>	<u>42.814.953.352</u>	91%	115%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras				
Variações Monetárias e Cambiais	- 10.822.315.586	- 7.645.393.193	42%	-15%
Juros e Encargos de Mora	- 22.428.785	- 4.555	492273%	0%
Juros em Sentenças Judiciais	- 69.332	-	-100%	0%
Descontos Financeiros Concedidos	- 505	- 7.402	-93%	0%
Outras VPD - Financeiras	- <u>139.293</u>	- <u>552.305.771</u>	-100%	0%
	<u>- 10.844.953.501</u>	<u>- 8.197.710.922</u>	32%	-15%
Total	<u>70.763.685.248</u>	<u>34.617.242.430</u>	104%	100%

8.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPT, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>30/09/2021</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.604.847	77.119.541
Contribuições	410.023.705.520	411.584.426.202
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.455.952.145	3.408.374
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	81.608.638.749	42.814.953.352
Transferências e Delegações Líquidas	276.071.941.085	201.964.262.884
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	94.134.067.489	30.959.923.493
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.362.827.163	28.563.327.313
	888.736.736.999	715.967.421.158
Diminutiva		
Pessoal e Encargos	3.395.524.433	52.286.559
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	681.724.078.114	589.384.355.555
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	4.357.800.409	195.277.012
Variações Patrimoniais Diminutivas	10.844.953.501	8.197.710.922
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	78.606.627.375	11.164.433.188
Tributárias	37.539.396	743.467
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.341.866.443	22.066.870.906
	782.308.389.672	631.061.677.608
Resultado Patrimonial do Período	106.428.347.327	84.905.743.550

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG’s do MTP. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>30/09/2022</i>
Transferências e Delegações Recebidas	
Cota Recebida	655.418.044.318
Sub-Repasse Recebido	91.770.313.797
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	2.984.136.179
Demais Transf. e Delegações Recebidas	2.953.596.767.824
	3.703.769.262.118
Transferências e Delegações Concedidas	
Repasse Concedido	- 1.232.200.996.323
Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 494.029.042.234
Sub-Repasse Concedido	- 91.770.313.797
Movimentações de VPD	- 1.605.523.308.547
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 2.091.927.708
Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 2.081.732.424
	- 3.427.697.321.033
Total	276.071.941.085

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- II. Sub-repasse Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Sub-repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- IV. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MTP. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9 – Balanço Orçamentário

9.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Receita Tributária	55.785.699
	Receita de Contribuições	432.521.866.400
	Receita Patrimonial	3.562.377.455
	Receita de Serviços	19.600.315.132
	Remuneração das Disponibilidades	4.577.466.486
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.987.359.720
	Transferências Recebidas	2.896
	Subtotal	465.305.173.788
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receitas Tributárias	55.785.699
	Receitas de Contribuições	432.521.866.400
	Receita Patrimonial	8.139.843.942
	Receitas de Serviços	19.600.315.132
	Transferências Correntes	2.896
	Outras Receitas Correntes	4.987.359.720
	Subtotal	465.305.173.788
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	710.301.322.495
	Ordens Bancárias não Sacadas	652.107
	Transferências Concedidas	551.428.826
	Subtotal	710.853.403.428
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	7.377.987.546
	Outras Despesas Correntes	703.475.415.883
	Subtotal	710.853.403.428
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades de Investimento - Ingressos	Alienação de Bens	18.989.704
	Subtotal	18.989.704
Balanço Orçamento - Receitas de Capital	Alienação de Bens	18.989.704
	Subtotal	18.989.704
Diferença		-

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades de Investimento - Desembolsos	Aquisição de Ativo Não Circulante	18.621.573
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	16.679.559.289
	Outros Desembolsos de Investimentos	3.132.115
	Subtotal	16.701.312.978
Balanço Orçamento - Despesas de Capital	Investimentos	21.753.688
	Inversões Financeiras	16.679.559.289
	Subtotal	16.701.312.978

9.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>A Pagar</i>
Não Processados	2.736.561.327	18.943.392	1.163.445.416	1.554.172.519
Processados	45.297.079.667	3.136.515	45.280.996.592	12.946.560
Total	48.033.640.994	22.079.907	46.444.442.008	1.567.119.079

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Outras Despesas Correntes						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS URBANOS	-	513.431.309	-	-	-	513.431.309
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	95.392.038	411.998.189	219.226.244	219.226.244	-	288.163.983
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS RURAIS	174.878.180	43.493.460	463.749	463.749	-	217.907.891
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	14.973.070	62.897.090	5.705.986	5.705.986	-	72.164.174
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA (BPC) A PESSOA COM DEFICI	-	62.280.326	2.383	2.383	-	62.277.943
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA (BPC) A PESSOA IDOSA E DA	28.953	61.941.966	4.349	4.349	4.053	61.962.516
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	-	59.214.821	3.769	3.769	-	59.211.052
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	16.095.018	93.757.302	63.707.077	63.105.173	3.354.628	43.392.520
SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	14.643.715	52.093.136	36.040.154	36.040.154	-	30.696.697
RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.534.488	38.159.325	9.760.470	9.760.470	59.968	29.873.375
BENEFICIO EMERGENCIAL DE MANUTENCAO DO EMPREGO E DA RENDA -	-	26.466.752	151.514	151.514	-	26.315.238
REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	-	10.679.390	16.127	16.127	-	10.663.263
Demais	12.566.154	639.461.227	609.323.497	608.708.804	14.879.134	28.439.442
	330.111.616	2.075.874.292	944.405.320	943.188.722	18.297.783	1.444.499.403
Pessoal e Encargos Sociais						
BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	-	38.763.188	-	-	-	38.763.188
BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.695.290	22.770.080	1.096	1.096	-	30.464.274
Demais	3.073.487	6.860.600	4.890.934	4.890.934	88.199	4.954.956
	10.768.778	68.393.868	4.892.029	4.892.029	88.199	74.182.418
Investimentos						
SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	2.704.590	13.575.238	1.197	1.197	-	16.278.630
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	12.206.943	10.220.550	8.764.398	8.648.379	21.765	13.757.349
Demais	779.694	6.984.334	1.865.116	1.773.664	535.645	5.454.719
	15.691.228	30.780.121	10.630.711	10.423.240	557.410	35.490.698
Inversões Financeiras						
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CA	-	204.941.424	204.941.424	204.941.424	-	-
	-	204.941.424	204.941.424	204.941.424	-	-
Total	356.571.621	2.379.989.706	1.164.869.485	1.163.445.416	18.943.392	1.554.172.519

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Outras Despesas Correntes					
REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	5.156.768	-	-	152.222	5.004.545
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA S	4.358.158	-	27.443	205.487	4.125.228
Demais	4.654.169	44.695.635.869	44.695.353.871	1.321.793	3.614.373
	14.169.094	44.695.635.869	44.695.381.314	1.679.503	12.744.146
Investimentos					
INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	105.899	-	-	-	105.899
Demais	59.224	14.043	12.400	-	60.867
	165.123	14.043	12.400	-	166.766
Pessoal e Encargos Sociais					
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1.462.028	228.824.789	228.826.958	1.437.549	22.310
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	-	356.287.841	356.266.818	7.685	13.338
Demais	11.778	509.103	509.103	11.778	-
	1.473.806	585.621.732	585.602.878	1.457.012	35.648
Total	15.808.023	45.281.271.644	45.280.996.592	3.136.515	12.946.560

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

10 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MPT obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>AV%</i>
Atividades Operacionais	29.212.476.385	233%
Atividades de Investimento	- 16.682.323.273	-133%
Atividades de Financiamento	-	0%
Total	12.530.153.112	100%

10.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's e Órgãos do MPT, para maiores detalhes vide Nota 8.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada, Receitas de Contribuições e das Despesas com Pessoal e Demais Despesas.

10.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	98.382.325.257
	Atividades Operacionais	29.212.476.385
	Atividades de Investimento	- 16.682.323.273
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	110.912.478.369
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	110.912.478.369
	Subtotal	110.912.478.369

BALANÇO FINANCEIRO

11 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTP e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>30/09/2022</i>
Receita Orçamentária	465.324.163.492
Despesa Orçamentária	- 843.026.410.634
Resultado Orçamentário	- 377.702.247.142
Transferências Financeiras Recebidas	2.102.094.586.008
Transferências Financeiras Concedidas	- 1.826.376.415.444
Transferências Financeiras Líquidas	275.718.170.564
Recebimentos Extraorçamentários	162.373.992.626
Pagamentos Extraorçamentários	- 47.859.762.936
Resultado Extraorçamentários	114.514.229.690
Resultado Financeiro do Exercício	12.530.153.112
Geração Líquida de Caixa	12.530.153.112

11.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com a Previdência Social e Trabalho.

11.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTP e Órgão, para maiores detalhes vide Nota 8.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

11.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre do aumento da inscrição de restos a pagar e dos pagamentos referente a restos a pagar.